

041

**DA LOUCURA AO CRIME: UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS TRATAMENTOS PENAIS E PSICOLÓGICOS PARA CRIMINOSOS SOCIOPATAS.** *Aline Librelotto Rubin, Carina Gaelzer Silva Torres, João Fernando Fank, Charlon Luis Zalewski, Ivy Catherine Bueno Roth, Eduardo Tomm,**Claudia Maria de Sousa Palma (orient.) (UFMS).*

A *Belle Époque* foi marcada pelo crescimento da criminalidade e da reincidência nos grandes centros urbanos, dando início à visão do crime enquanto hábito, e do criminoso enquanto tipo social. A conceituação destes influenciou o surgimento dos manicômios judiciários, bem como do instituto da Medida de Segurança. Traçando-se uma breve trajetória das tentativas de classificação do criminoso, em especial aquele denominado “sociopata”, percebe-se as primeiras incursões com os alienistas franceses, responsáveis pela idealização da “monomania raciocinante”. Mais tarde, a partir das idéias de B. Morel, surge a figura do degenerado, sofredor de uma espécie de hereditariedade mórbida. Posteriormente, assiste-se à ascensão da Escola Antropológica e seus representantes, C. Lombroso e H. Ferri. Vê-se, assim, o princípio da idéia de “criminoso nato”. Com isso, vários pilares de Direito Penal acabaram contestados, como o da pena prescrita pela gravidade do crime e o necessário cometimento de uma infração para aplicação de sanção. Restou abalada, também a visão do tratamento asilar para fins humanitários, com o surgimento da dupla finalidade da internação em instituições psiquiátricas: de um lado, o tratamento curativo e, de outro, a contenção de sujeitos potencial e patologicamente perigosos, como meio de assegurar a sociedade. Tal influência estendeu-se durante toda a evolução do instituto da Medida de Segurança em nosso país, persistindo atualmente em vários aspectos. Objetiva-se, assim, à análise crítica, tanto do diagnóstico dos citados criminosos (com a constatação da melhor adequação de conceitos psicológicos à tarefa), quanto da ineficácia da aplicação da Medida de Segurança, através do método dialético para o enfoque de conceitos de Direito e Psicologia.